

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº109/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 45 dias, a partir da presente data, o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT, composto pelo professor Luiz Henrique Sá da Nova(Presidente) e os membros João Mauricio Peixoto da Silva, Amílcar Baiardi, Joelito de Oliveira Rezende, Ivonete de Barros de Jesus e Maria Aparecida Pereira da Silva, designada para apresentar a proposta para a organização e gestão da Assistência a Saúde Suplementar dos servidores ativos e inativos e seus dependentes e pensionistas da UFRB, de que trata a Portaria nº1983/06 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 31 de maio de 2007.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor